

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## **PORTARIA № CPV.0135/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

Trata da designação dos membros da Comissão para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Art. 47, §2º, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a Instrução Normativa nº 004 — PRE/IFSP, de 12 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos do componente curricular Direitos Humanos na Educação (DHE L8) do Curso de Licenciatura em Química do IFSP - Câmpus Capivari.

Carlos Fernando Barbosa da Silva Ione Arsenio da Silva Isabel Cristina das Chagas Oliveira Marcel de Assis Roque

- Art. 2º DEFINIR, como atribuições da Comissão, as elencadas no Art. 14 da Instrução Normativa nº 004 PRE/IFSP, de 12 de maio de 2020.
- Art. 3º A Comissão dever observar os procedimentos, prazos e demais dispositivos estabelecidos na Instrução Normativa nº 004 PRE/IFSP, de 12 de maio de 2020.
- Art. 4º DEFINIR, como encerramento dos trabalhos da comissão, e de seu mandato, a entrega do parecer à Coordenação do Curso.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA